

**DECRETO N.º 49.562, DE 25/08/2025.**

REVOGA DECRETO N.º 48.979, DE 09/06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 48.979, de 09/06/2025, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizado na Av. Gabriel Pandolfi, n.º 371, Guaraná – Aracruz-ES, sendo uma área de 30 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), com a utilização de um food truck, ao Senhor DANIEL SALLES SCARPATI, portador do CNPJ sob o n.º 60.482.045/0001-71, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 29.164/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

